

LEI Nº 1247/2019

EMENTA: *Altera a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC no Município de Quipapá e dá outras providências.*

Art. 1º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Quipapá, criada pela Lei Municipal n.º 1.008, de 22 de agosto de 2005, passa a ser denominada de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC QUIPAPÁ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de agosto de 2019.

Lindalva Trajano da Silva Souza

Presidente

Eugênio R. de Siqueira
1.º Secretário

Odair Marcos de Lucena
Vice-Presidente

Celso de Azevedo F. Junior
2.º Secretário